



Processo nº: 0011583-44.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL DE PINHAIS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Daniele Miola Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-02-26 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: José Orlando Cerqueira Bremer Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-10-16 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Carolina Gabriele Spinardi Pinto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-03-26 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:



2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Murilo Carrara Guedes **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2009-08-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14595

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Tamires Rosa Alves Scharf **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2010-08-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15034

Nome do Funcionário/Servidor: Jacqueline de Fatima Percegoni **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-11-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50411

Nome do Funcionário/Servidor: ESTEVAO CAMPANER DELLDOTTO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-07-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52654

Nome do Funcionário/Servidor: Andressa Wolff Cordeiro **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-07-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51339

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Alexandre Mendes Martins **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2013-09-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52035

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Aparecida Lischovski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-07-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280398

Nome do Funcionário/Servidor: Jessica Regina Apolinario Machado **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-06-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279699

Nome do Funcionário/Servidor: Joao Victor Bueno Maciel **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-08-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 286149

Nome do Funcionário/Servidor: Sergio Carlos Pessoa Junior **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-08-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 286143

Nome do Funcionário/Servidor: Melania Caline da Silva Carvalho **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-04-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284212

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):



2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Maria Ruaro Sena Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-10-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20265
Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Vaz da Silva Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2017-05-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14474
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Pietrovski Tancredo Haeming Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15914
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Ketlyn Skravonski Anzolin Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-09-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 186488
Nome do Funcionário/Servidor: Marizete Janckowski Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-07-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279769
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) – a previsão para unidade judicial é de 5 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 9 servidores/comissionados. Encontra- se com o déficit de um servidor no gabinete e com o excedente de um servidor na secretaria.
Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL



Comarca de Entrância Final – Foro Regional – competências: criminal; tribunal do júri; execução fechado e semiaberto; execução aberto; corregedoria dos presídios; execução de acordo de não persecução penal; execução de pena de multa.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

4229

1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:

24, 40

1.1.2-Média de Distribuição de Processo:

29, 84

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

23, 16

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

30, 40

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

107, 13

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

28773

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

41, 18

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

188

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

335

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:



1. 5. 7- Apoio Especializado: total de 48, o mais antigo desde 19/2/2018. Cobrar; * Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos do Apoio Especializado. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

total de 130 desde 14/10/2022;

1.5.2-Contador:

total de 23 desde 21/10/2022;

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

0

1.5.6-Depen:

0

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Sim

1.6.1-Delegacia

0

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

total de 47 desde 25/10/2022;

1.7.2 Manifestação:

total de 75 desde 11/10/2022;

1.7.3 Alegações Finais:

total de 5 desde 25/10/2022;

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

total de 8 desde 18/10/2022;



1.7.5 Inquérito Policial:

total de 1. 338 desde 7/11/2018 (tramitação direta);

1.7.6 Remessa Física:

total de 460 desde 4/6/2014 (remessa off- line);

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 1. 013, o mais antigo desde 3/2/2022,

2.1.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0004973- 43. 2021. 8. 16. 0033, com prioridade, Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 8, o mais antigo desde 20/7/2022,

2.2.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0002899- 79. 2022. 8. 16. 0033, com prioridade. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 321, o mais antigo desde 7/7/2020,

2.3.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0014295- 27. 2020. 8. 16. 0129. Regularizar e justificar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de 58 para expedir, conferir e assinar, sendo um com urgência, o mais antigo desde 2/6/2022,

2.4.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0011496- 05. 2019. 8. 16. 0013. Regularizar;

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 201, sendo 2 com urgência, o mais antigo desde 20/9/2022,

2.5.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0002573- 22. 2022. 8. 16. 0033, com prioridade. Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 10, o mais antigo desde 24/8/2022,



2.6.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0005863- 79. 2021. 8. 16. 0033. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 142, o mais antigo desde 20/9/2022,

2.7.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000924- 37. 2013. 8. 16. 0033. Regularizar;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de 7. Providenciar;

2.8.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

prejudicado;

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

total de 7, o mais antigo desde 21/10/2022,

2.9.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0005678- 07. 2022. 8. 16. 0033;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 88, por exemplo, certidão de crédito judicial desde 14/9/2022;

2.10.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0003675- 50. 2020. 8. 16. 0033. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 107, por exemplo, boleto de pena de multa desde 2/6/2022,

2.11.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0016225- 82. 2017. 8. 16. 0033. Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

total de 19, por exemplo, comunicações IIPR. Providenciar;

2.12.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

prejudicado;

2.13 Cumprimentos com Urgência:



total de 10, por exemplo, ofício ao TRE desde 27/9/2022,
2.13.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):
autos 0002979- 77. 2021. 8. 16. 0033. Regularizar;
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
total de 12, por exemplo, alvarás eletrônicos. Providenciar;
2.14.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):
prejudicado;
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
total de 676, por exemplo, mandados desde 18/8/2022,
2.15.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):
autos 0006810- 02. 2022. 8. 16. 0033, com prioridade. Regularizar;
2.16 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
total de 8;
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todas as cartas e dar o cumprimento imediato. Providenciar.
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
total de 51;
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
total de 26;
3.3.1 A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: * A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.
3.4 Carta Precatória Recebida ativa: total de 57;
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido: total de 32;
3.5.1 A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS 2926
4.2-CANCELADAS 313
4.3-NEGATIVAS 142
4.4-REDESIGNADAS 288
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 6481
4.6-Pauta de Audiência da Vara: 13/02/2023
4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso: 12/12/2022



5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

101

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

20/07/2022

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

17

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

* Cadastrar obrigatoriamente o prazo determinado, por exemplo: art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; na insanidade, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança do IML; a medida protetiva, coloca como "outra determinação judicial", o prazo que o juiz determinar e, se não houver, colocar 180 dias como determina o art. 632 § 3º do CNFJ. Regularizar.

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.-DEPÓSITOS:

7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

344

7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

10



7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Isso contraria as determinações do § 2º do art. 652 do CNFJ. * Dar imediata destinação dos valores relativos aos autos arquivados. Regularizar.

7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

14

7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, autos 0007105- 54. 2013. 8. 16. 0033, com registro de depósito no Banco do Brasil. * Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. Renova-se a determinação. Regularizar

7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

1018

8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

85

8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

86

8.3-Prisão em Flagrante:

2022-10-29 00:00:00.0

8.4-Prisão Temporária:

8.5-Prisão Preventiva:

2022-01-03 00:00:00.0

8.6-Outras:

16/01/2019



8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Cita-se, como exemplo, autos 0009922- 76. 2022. 8. 16. 0033, que houve o cumprimento da prisão preventiva em 30/10/2022, mas não foi atualizado o tipo no sistema, permanecendo como flagrante até a presente data. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), a disposição do juízo.

* Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões dos feitos arquivados. *

Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo regularmente os flagrantes em preventivas, em condenatórias ou em condenatórias definitivas, quando for o caso. Regularizar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

1

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Justificar a falta de cumprimento da determinação da Corregedoria- Geral da Justiça. Regularizar imediatamente.

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

5

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

desde 21/10/2022;

8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:



24

8.11.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Atualizar as informações no Projudi. Regularizar.

9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

9.1-Transações Penais

1

9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

155

9.3-Medida Cautelar ativas ativas:

417

9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

202

9.5-Pena Substitutiva:

0

9.6-Outras:

0

9.7-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 1.302 cumprimentos em atraso, além de 292 medidas sem cumprimentos gerados. *
Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

10-APREENSÕES:



10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:
2239
10.2-Armas Não Remetidas:
115
10.3-Entorpecentes Não Destruídos:
161
10.4-Valores Não Destinados:
123
10.5-Veículos Não Destinados:
203
10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):
61
10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:
14
10.7.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Apreensão sem documento vinculado: 1. 640; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 1. 791. * Regularizar os registros do Projudi.
* Padronizar o cadastro da “Localização Interna”, destacando- se inicialmente o “FÓRUM - [. ..]”, para as armas remanescente, ou a “SESP - [. ..]”, para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.
10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de 4 cofres na sala de apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.
10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:



3427

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento do processo. Regularizar.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

1168

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros e baixas no Sistema Projudi e no SNBA. Regularizar.

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

1

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

167

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

0

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

15

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.



11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constatado nos autos 0013264- 03. 2019. 8. 16. 0033, seq. 219 e segs. * Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na respectiva competência desta ata.

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento: - Cita- se, como exemplo, inquérito policial 0009953- 96. 2022. 8. 16. 0033– trata- se de estupro de vulnerável - o inquérito está com sigilo médio – não consta a prioridade de julgamento, o que deverá ser saneado – a vítima, menor de idade, não está como protegida, o que deverá ser suprido – levantar todos os feitos e cadastrar as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas como “protegidas”, conforme determina a Lei nº 13. 431/2017 - o cadastro deve ser completo e não somente com as iniciais, pois o sistema fará a proteção dos dados – não conta nenhuma documentação da vítima e não consta o CPF do indiciado.

- Outro exemplo, inquérito policial 0009992- 93. 2022. 8. 16. 0033 – classe e assunto atualizados - trata- se de violência doméstica e familiar contra mulher – está com prioridade de julgamento - o cadastro das partes está irregular, faltando o CPF da vítima - com medida protetiva 0007863- 18. 2022. 8. 16. 0033 apensada e suspensa - foram concedidas medidas, conforme respeitável decisão de seq. 6. 1, datada de 30/8/2022, que foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização –



não consta a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, nem o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, documentos obrigatórios. * Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais e demais feitos relacionados. Regularizar.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analísado apenas o cadastramento: autos 0000440- 47. 1998. 8. 16. 0033, que é a distribuição mais antiga datada de 3/8/1998. A classe processual e assunto estão atualizados. No cadastro das partes, constam os dados básicos. A denúncia, a suspensão pelo art. 366 do CPP "cumprida" e as sentenças estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 5/11/2014, com documentos individualizados, com as respectivas taxinomias, inseridas na mov. 1. Está em fase de arquivamento.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 110;

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 206;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente



total de uma desde 25/7/2022;
12.6.1-A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente.
12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório): 0
12.7.1-A situação da Unidade está regular? Sim
12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos. * Cita- se, como exemplo, autos 0010716- 05. 2019. 8. 16. 0033, que o trânsito em julgado está datado de 8/9/2020 e o arquivamento se deu apenas em 4/11/2022.
12.8.1-A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Proceder o arquivamento célere dos autos.
12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
13.1-Observações * O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - Sicc está encerrado.
13.2-Determinações Gerais

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:



1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
74
1.1.2-Média de Distribuição de Processos:
0, 42
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)
0, 18
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:
0
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:
2, 58
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
364
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
1, 47
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
6
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
total de um desde 8/11/2022;
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Avaliador:
0
1.5.4-Partidor:



0
1.5.5-Conselho da Comunidade:
0
1.5.6-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
total de 3 desde 3/11/2022;
1.6.2 Manifestação:
total de 7 desde 19/10/2022;
1.6.3 Alegações Finais:
0
1.6.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 51, o mais antigo desde 16/2/2022, autos 0005813- 68. 2012. 8. 16. 0033. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
total de um desde 23/6/2022, autos 0000341- 62. 2007. 8. 16. 0033. Regularizar;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 43, o mais antigo desde 29/3/2022, autos 0025759- 15. 2015. 8. 16. 0035. Regularizar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
total de 4 para expedir e informar AR Digital, o mais antigo desde 13/5/2022, autos 0000279- 40. 2012. 8. 16. 0035. Regularizar;
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 8, o mais antigo desde 27/5/2022, autos 0022239- 18. 2013. 8. 16. 0035. Regularizar;



2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 7, o mais antigo desde 22/7/2022, autos 0025240- 06. 2016. 8. 16. 0035. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de um desde 14/9/2022, autos 0009193- 78. 2021. 8. 16. 0035. Regularizar;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

total de 10, por exemplo, mandados desde

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 10, por exemplo, mandados desde 27/8/2021. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Assinar:

total de 5, por exemplo, certidão geral. Providenciar;

2.12 Cumprimentos com Urgência:

total de 10, por exemplo, diligências desde 26/7/2021;

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 58, por exemplo, edital de intimação desde 7/12/2021. Regularizar;

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim



3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 2;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1 Total Júris Realizados:

127

4.2 Cancelados:

19

4.3 Negativos:

0

4.4 Redesignados:

3

4.5 Pessoas Ouvidas:

260

4.6 Pauta do Júri:

09/10/2023

4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:



5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

43

7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

47

7.3-Prisão em Flagrante:

7.4-Prisão Temporária:

7.5-Prisão Preventiva:

2012-11-10 00:00:00.0

7.6-Outras:



06/10/2017

7.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, autos 0016861- 18. 2012. 8. 16. 0035, arquivado em 27/6/2018, mas que a prisão preventiva continua ativa no sistema. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constritos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), à disposição do juízo. *Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de feitos arquivados. * Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo as preventivas em condenatórias (sem trânsito em julgado) ou condenatórias definitivas (com trânsito em julgado), se for o caso. * O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Regularizar.

7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

0

7.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

7.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

7.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

1

7.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

desde 13/10/2022;

7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:



0
7.11.1-A situação da Unidade está regular? Sim
8-APREENSÕES:
8.1-Total de Apreensões Não Encerradas: 196
8.2-Armas Não Remetidas: 20
8.3-Entorpecentes Não Destruídos: 0
8.4-Valores Não Destinados: 0
8.5-Veículos Não Destinados: 1
8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri): 16
8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial: 0
8.7.1-A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Retificação do item 8. 6, que o montante é somente de armas do Tribunal do Júri remanescentes no Fórum. * Apreensão sem documento vinculado: 26; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 175. * Regularizar os registros do Projudi. * Padronizar o cadastro da “Localização Interna”, destacando- se inicialmente o “FÓRUM - [. . .]”, para as armas remanescente, ou a “SESP - [. . .]”, para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.



8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados? Prejudicado, com observações Determinação / Recomendação: * Analisado na competência criminal.
8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:
8.9.1-A situação da Unidade está regular? Prejudicado, com observações Determinação / Recomendação: * Analisado na competência criminal.
8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:
8.10.1-A situação da Unidade está regular? Prejudicado, com observações
9-PROCESSOS/PEDIDOS:
9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ: 29
A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação em juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:

1

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

desde 28/10/2022.

9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-OUTRAS INFORMAÇÕES:

10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 29/10/2022, sendo que o Código de Processo Penal – CPP determina que seja publicada até o dia 10 de outubro de cada ano. Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.

10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 10/12/2022, sendo que o Código de Processo Penal – CPP determina que seja publicada até o dia 10 de novembro de cada ano. Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.

10.3 Sorteio das Reuniões:



Sim
10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões: Não
Determinação / Recomendação: * Cita-se, como exemplo, autos 0010832- 34. 2021. 8. 16. 0035, que a sessão de julgamento se deu em 4/10/2022, não tendo sido juntada a ata e demais documentos no título Relatórios, Atas da sessão de julgamento (audiências). A dispensa na formação dos livros é atrelada a juntada das atas e demais documentos. * Levantar todas as sessões realizadas e suprir a juntada das respectivas atas. Regularizar.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 147
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 2, 58
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 11
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 0, 05
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:



1
1.4-Quantidade de SUSPENSAS
1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
0
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
total de 9 desde 26/10/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 57, a mais antiga desde 3/12/2021, execução 4001163- 64. 2021. 8. 16. 0009. Levantar todas as paralisações e verificar se não estão dependentes de cumprimento de diligências. Providenciar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
total de uma desde 3/8/2022, execução 0000395- 57. 2014. 8. 16. 0138. Regularizar;



2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: total de 8, a mais antiga desde 23/8/2022, execução 0006695- 15. 2019. 8. 16. 008. Regularizar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: total de um para expedir desde 3/10/2022, execução 4000096- 55. 2022. 8. 16. 0033. Regularizar;
2.5 Aguardando Análise de Juntadas: total de 8, a mais antiga desde 28/10/2022, execução 4000188- 33. 2022. 8. 16. 0033;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: total de 3, a mais antiga desde 3/8/2022, execução 0000395- 57. 2014. 8. 16. 0138. Regularizar;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno: 0
2.8 Diligência Aguardando Retorno: 0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada: prejudicado;
2.10 Cumprimentos para Conferir: total de 2 mandados desde 3/10/2022;
2.11 Cumprimentos para Expedir: total de 7, por exemplo, declinação de réu solto desde 27/9/2022. Regularizar;
2.12 Cumprimentos para Assinar: 0
2.13 Cumprimentos com Urgência: total de 2 mandados de prisão. Providenciar;
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz: 0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo: total de 3 mandados desde 2/8/2022. Regularizar;
2.16 A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: * Levantar todas as execuções "paralisadas indevidamente" e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: 0
3.1.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa: 0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido: 0
3.3.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa: 0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido: 0
3.5.1 A situação da Unidade está regular? Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS 6
4.2-CANCELADAS 0
4.3-NEGATIVAS



0
4.4-REDESIGNADAS
0
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
6
4.6-Pauta de Audiência:
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
36
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
08/07/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas:
2
7.2 Regime Fechado:
7



7.3 Regime Semiaberto:
125
7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:
11
7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:
114
7.6 Prisão Domiciliar
19
7.7 Internação em Medida de Segurança:
1
7.8 Outras:
3
7.9 Foragido:
0
7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:
Não
Determinação / Recomendação:
* Constam 3 execuções em regime aberto ativas nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. * Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Seeu. * Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.
7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:
Sim
7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:
Sim
7.13 Inconsistência do BNMP2:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim



8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Livramento Condicional Ativo:

total de um;

8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:

total de 17;

8.3 Prisão Domiciliar Ativa:

nenhuma;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Ver item 8. 6 desta aba;

8.4 Outras:

Regime Aberto: total de 11;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo ser as condições serem baixadas ou a execução remetida à respectiva competência. Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8.6. Controla as Medidas no Projudi:

* Constam 125 condenados cumprindo regime semiaberto e apenas 17 condições ativas cadastradas no Seeu. * Ainda, 19 cumprindo prisão domiciliar e nenhuma condição cadastrada no Seeu. * A discrepância deverá ser analisada de justificada pela secretaria. * Constam 163 atrasos no cumprimento, além de 106 medidas sem cumprimentos gerados.

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Seeu, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.

Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 10;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do condenado em juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras



Competências:

- Execução 4000095- 70. 2022. 8. 16. 0033 sem regime atual, entre várias outras;
- Execução 0001013- 25. 2019. 8. 16. 0009 com regime aberto, entre outras;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Seeu.
Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Totalizam 7 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000075- 79. 2022. 8. 16. 0033, que também não consta o regime.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

10.1 Inconsistências

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2 Pendências:

total de 12:

- Progressão para Aberto = 11;



- Progressão para Semiaberto = 1;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente e manter controle constante.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 665
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 11, 10
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 387
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:



15, 57
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4-Quantidade de SUSPENSAS
41
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
total de uma desde 26/10/2022;
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
total de 3 desde 4/11/2022;
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
total de 19 desde 26/10/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 225, a mais antiga desde 7/6/2022, execução 0007878- 89. 2019. 8. 16. 0033. Levantar todas as paralisações e verificar se não estão dependentes de cumprimento de diligências. Providenciar;



2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 3, a mais antiga desde 7/7/2022, execução 0001630- 27. 2019. 8. 16. 0189. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 8, a mais antiga desde 23/8/2022, execução 0020018- 31. 2013. 8. 16. 0013. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 21, a mais antiga desde 21/10/2022, execução 0015003- 45. 2018. 8. 16. 0033;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 9, sendo 2 com urgência, a mais antiga desde 14/10/2022, execução 0001190- 23. 2018. 8. 16. 0009, com prioridade;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 58, por exemplo, mandados desde 3/10/2022. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 44, por exemplo, certidão explicativa desde 5/4/2020. Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 2 mandados de prisão. Providenciar;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0



2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 47, por exemplo, mandados desde 28/6/2022. Regularizar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as execuções "paralisadas indevidamente" e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

84



4.2-CANCELADAS

21

4.3-NEGATIVAS

15

4.4-REDESIGNADAS

3

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

78

4.6-Pauta de Audiência:**5-CONCLUSÕES:****5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

73

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

20/06/2022

6-SUSPENSÕES:**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

1

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos obrigatoriamente expressos, cadastrados no Seeu. Regularizar.

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim



7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

4

7.2 Foragido:

0

7.3 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá confirmar se não há condenados foragidos.

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Pena Substitutiva Ativa:

total de 197;

8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

total de 4;

8.3 Livramento Condicional Ativo:

total de 32;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

8. 4 Regime Aberto: total de 302;

8. 4. 2 Liberdade Viglada: total de 2;

* Ver item 8. 7 desta aba.

8.5 Outras:

Regime Semiaberto ativos: total de 2:



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam condições de regime semiaberto harmonizado ativas e de prisão domiciliar que são da competência fechado e semiaberto. Levantar todas as execuções, dando baixa nas condições ou remetendo à devida competência. Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 35;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

analisado no item anterior

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 552 condenados cumprindo regime aberto, porém contam apenas 302 condições ativas cadastradas no Seeu, o que deverá ser justificado pela secretaria. * Constam, ainda, 301 atrasos no cumprimento, além de 113 medidas sem cumprimentos gerados.

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Seeu, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.



* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.

Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 12;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 25;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do condenado em juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 4000190- 03. 2022. 8. 16. 0033 sem regime atual, entre outras;
- Execução 0001660- 66. 2018. 8. 16. 0102 com regime fechado, entre várias outras;
- Execução 0000390- 31. 2020. 8. 16. 0039 com regime semiaberto, entre inúmeras outras;



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Seeu.

Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Totalizam 2 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 0000921- 09. 2018. 8. 16. 0033.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO
CONDICIONAL DO PROCESSO**

10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

10.3 Não Cumpridas:

10.4 Arquivados Com Baixas:

10.5 Arquivados Som Baixas:



A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado

10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

total de 27 Pendentes de Encerramento;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

11.2 Pendências:

total de 32:

- Progressão para Aberto = 2;
- Progressão para Semiaberto = 1;
- Livramento Condicional = 2;
- Término de Pena = 27;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle constante.



12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

10

1.1.1-Média de Distribuição de Processo:

0,78

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

81

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

0,73

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não



Determinação / Recomendação: * Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Centro de Apoio Financeiro do TJPR. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
1.5.1-Distribuidor: 0
1.5.2-Contador: 0
1.5.3-Conselho da Comunidade: 0
1.5.4-Depen: 0
1.5.5-Federação dos Conselhos: 0
1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR: total de 4 desde 6/7/2022. Cobrar;
1.6-Delegacia
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim
1.7.1 Ciência: total de um desde 26/10/2022;
1.7.2 Manifestação: 0
1.7.3 Alegações Finais: 0
1.7.4 Razões/Contrarrazões: 0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:



2.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de um desde 30/7/2019, autos 0000454- 35. 2015. 8. 16. 0033. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: total de um desde 30/7/2019, autos 0000454- 35. 2015. 8. 16. 0033. Regularizar;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: 0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas: total de 5, o mais antigo desde 6/10/2019, autos 0003150- 68. 2020. 8. 16. 0033. Regularizar;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: total de um desde 30/7/2019, autos 0000454- 35. 2015. 8. 16. 0033. Regularizar e justificar;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno: 0
2.8 Diligência Aguardando Retorno: 0
2.9 Cumprimentos para Conferir: 0
2.10 Cumprimentos para Expedir: 0
2.11 Cumprimentos para Assinar: 0
2.12 Cumprimentos com Urgência: 0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz: 0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo: 0



2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-CONCLUSÕES:

4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0



5-SUSPENSÕES:

5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

5.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

5.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6-Conselho da Comunidade:

6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:

autos 0000106- 17. 2015. 8. 16. 0033;

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2 Data do Arquivamento:

23/08/2016

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 2456- 2

Conta: 62045- 9

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:

Banco: Banco do Brasil (1)



Agência: 2456- 2

Conta: 62046- 7

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.6 Última Prestação de Contas:

autos 0009206- 49. 2022. 8. 16. 0033 (Outubro / Novembro / Dezembro / 2022);

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Sim

6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Na certidão encaminhada pela secretaria, constam 3 assistentes administrativas. Entretanto, esses registros não estão constando no Sistema Projudi, o que deverá ser suprido. Regularizar.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:

Sim

6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi

Sim



7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:
7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ
outubro de 2022
A situação da Unidade está regular?
Sim
8-PROCESSOS/PEDIDOS:
8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA



EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

1. TÓPICO

1.1. TÓPICO

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de ATIVAS:

90

1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

5, 33

1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

35

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

1, 66

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade SUSPENSAS

1

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Conselho da Comunidade:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?



Sim
1.6.1 Ciência:
0
1.6.2 Manifestação:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 47, a mais antiga desde 6/3/2022, execução 0004731- 84. 2021. 8. 16. 0033. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
prejudicado;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 18, a mais antiga desde 9/11/2022, execução 0000118- 21. 2021. 8. 16. 0033. Regularizar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 72, a mais antiga desde 29/8/2022, execução 00002492- 73. 2022. 8. 16. 0033. Regularizar;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
total de 2, a mais antiga desde 13/9/2022, execução 00006695- 78. 2022. 8. 16. 00333. Regularizar;
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:



total de 5, por exemplo, mandados desde 5/7/2022. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 12, por exemplo, mandados desde 18/2/2022. Regularizar;

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as execuções paralisadas indevidamente, não somente as citadas acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CONCLUSÕES:

3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

1

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

08/11/2022

4-SUSPENSÕES:

4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

4.2.1-A situação da Unidade está regular?



Sim
5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:
5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:
* Total de 65, sendo que constam 90 execuções em andamento;
* Ainda, 258 cumprimentos em atraso, além de 9 medidas sem cumprimentos gerados;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.
5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:
total de 31;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Regularizar imediatamente.
6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:
A situação da Unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
* Não consta execução sem o cadastro do RG/NCI do polo passivo.
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:



* Constam 10 execuções sem o cadastro do CPF dos polos passivos. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não consta execução arquivada provisoriamente ou sem a baixa definitiva.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

203

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

9, 67

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

3

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0, 14

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

7.4-Quantidade SUSPENSAS

0

7.5.1-Distribuidor:

0

7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim



7.6.1 Ciência:

0

7.6.2 Manifestação:

0

8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

8.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 177, as mais antigas desde 21/9/2021, por exemplo, execução 0000164- 10. 2021. 8. 16. 0033. Regularizar;

8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de uma desde 15/6/2022, execução 0000161- 55. 2021. 8. 16. 0033. Regularizar;

8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de 111 para informar retorno do AR Digital, a mais antiga desde 21/9/2021, execução 0012033- 04. 2020. 8. 16. 0033. Regularizar;

8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 46, a mais antiga desde 23/6/2022, execução 0005174- 35. 2021. 8. 16. 0033. Regularizar;

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 15, a mais antiga desde 18/9/2022, execução 0008037- 27. 2022. 8. 16. 0033. Regularizar;

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 46, a mais antiga desde 27/9/2021, execução 0000157- 18. 2021. 8. 16. 0033. Regularizar;

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

8.9 Cumprimentos para Conferir:

total de 2 boletos de multa desde 13/9/2022. Regularizar;

8.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 5, por exemplo, boleto de pena de multa desde 22/9/2022. Regularizar;



8.11 Cumprimentos para Assinar:

total de uma consulta Sesp. Providenciar;

8.12 Cumprimentos com Urgência:

0

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

8.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as execuções paralisadas indevidamente, não somente as citadas acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar;

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0



A situação da Unidade está regular? Sim
9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
A situação da Unidade está regular? Prejudicado
10-CONCLUSÕES:
10.1 Quantidade de Processos Concluídos: 0
10.2 Data da Conclusão mais Antiga:
11-SUSPENSÕES:
11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas? 0
A situação da Unidade está regular? Sim
12-VALORES:
12.1 Prestações em Atraso: 0
A situação da Unidade está regular? Prejudicado



12.2 Penhoras Realizadas:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

total de 2;

A situação da Unidade está regular?

Sim

12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de um;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Regularizar.

13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 3;

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas. Regularizar.

13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Constatados vários autos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do feito não figurar como paralisado.
2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como manter regularizadas as inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.
3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
4. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: "I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;" "III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;" e "XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e



de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os feitos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

5. 1. Compete, ainda, a atualização constante dos cadastros do Sistema Projudi, a exemplo dos assuntos e classes processuais, a fim de que retratem a realidade dos relatórios dos feitos da unidade judicial.

6. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

6. 1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento 6987240, proferida no SEI 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório. ”

7. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

8. O responsável pela unidade deverá verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

8. 1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de



providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

9. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprojud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprojud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Juíza, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi e Seeu. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, evitando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 13 dezembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

